



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 41/2026

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luis Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o curso “**Formação: Eproc para as Equipes Multidisciplinares – CESEM (Central de Serviços Multidisciplinares)**”, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Formação: Eproc para as Equipes Multidisciplinares - CESEM (Central de Serviços Multidisciplinares)

1.2. **Inscrições:** de 25 de março a 07 de abril de 2026.

1.3. **Modalidade:** presencial.

1.4. **Realização:** 09 de abril das 14h às 18h

1.5. **Carga horária:** 4 horas-aula.

1.6. **Local de realização:** Laboratório de Informática da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

1.7. **LAR:** o curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. **Dados do curso**

1.8.1 **Justificativa**

O presente curso de capacitação no sistema eproc foi solicitado no âmbito do Processo SEI nº 0002511-59.2026.8.01.0000, em razão da próxima etapa de expansão e implantação do sistema nas unidades jurisdicionais deste Tribunal.

Conforme novo cronograma institucional, a implantação do sistema Eproc nas competências das varas criminais especializadas e genéricas/varas de garantias está prevista para o dia 16 de abril de 2026. Trata-se de fase estratégica do processo de modernização e padronização da tramitação processual eletrônica, exigindo preparação técnica adequada das equipes envolvidas.

Considerando a complexidade das rotinas processuais nessas competências, bem como as especificidades procedimentais que as caracterizam, mostra-se imprescindível a adoção de providências voltadas à capacitação prévia de magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores(as) das respectivas unidades. A formação adequada constitui condição essencial para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional, mitigar riscos operacionais no período de transição e garantir a correta utilização das funcionalidades do sistema.

Além disso, em razão do fluxo de trabalho do setor, faz-se necessária a realização de treinamento específico destinado às equipes multidisciplinares, uma vez que atuam no atendimento direto às demandas das unidades jurisdicionais. A capacitação contribuirá para a uniformização de procedimentos, a redução

de retrabalho, o incremento da produtividade e o fortalecimento da governança administrativa e tecnológica, em consonância com os objetivos estratégicos institucionais voltados à eficiência, à celeridade e à qualidade da prestação jurisdicional.

Dessa forma, a formação apresenta-se como medida necessária e oportuna para assegurar a adequada implementação do sistema nas novas competências, promovendo segurança, eficiência e efetividade na transição tecnológica.

1.8.2. **Origem da demanda:** Processo SEI nº 0002511-59.2026.8.01.0000

1.8.3. **Formadores(as)**

Jan Michel dos Reis Pimentel- Técnico Judiciário do TJAC desde 2011, nomeado em 2023 como Analista de Negócios do sistema eproc. Atualmente exerce a função de Chefe da Divisão de Configuração, Homologação, Treinamento e Produção de Materiais, vinculada à Coordenadoria de Análise e Automação de Processos Judiciais. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Acre (2025). Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Acre (2011). Pós-graduado em Gestão Pública com Ênfase em Segurança Pública pelo Centro Universitário Uniopet (2017).

Lisli Paula Melo de Lima - Formação Acadêmica: Bacharel em Direito pela Faculdade da Amazona Ocidental - FAAO - 2011. Pós graduada em Processo Civil em 2015. Experiência Profissional: Ingressou no Poder Judiciário do Estado do Acre em setembro de 2005 como técnico judiciário. Servidora no 2º Juizado Especial Criminal de Rio Branco, onde atuou como escrevente da sala de audiência (até março de 2012). Lotada na 4 Vara Cível da Comarca de Rio Branco em maio de 2012. Empossada como analista judiciário em julho de 2014 até setembro de 2022. Atualmente lotada no Núcleo Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE onde atua como auxiliar de núcleo.

Rafaela Moreto Guimarães - Bacharela em Direito pelo Centro Universitário Uninorte (2019–2023). Exerce o cargo de Assessora Jurídica Virtual (ASVIR) no Tribunal de Justiça do Estado do Acre desde outubro de 2024.

Atuou como Assessora no Gabinete do Desembargador Francisco Djalma, no período de 2024 a junho de 2025, desempenhando funções de revisão e acompanhamento de processos, elaboração de minutas de decisões, votos e pareceres, bem como realização de pesquisas jurídicas.

Desde junho de 2025, encontra-se lotada na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, atuando como assessora a Juíza Auxiliar Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, nas atividades relacionadas à implantação do sistema eproc no Estado do Acre.

1.8.4. **Objetivo**

Desenvolver competências técnicas dos(as) servidores(as) para a adequada utilização das funcionalidades do sistema eproc, contribuindo para a padronização de procedimentos, o aumento da produtividade e o fortalecimento da eficiência na prestação jurisdicional.

1.9. **Ementa**

Utilização do sistema eproc no âmbito das unidades jurisdicionais. Configuração de telas e preferências, consulta processual e uso de painéis conforme perfis de usuário. Ferramentas de organização do trabalho, incluindo lembretes e localizadores. Cadastro e gerenciamento de partes e representantes. Elaboração e gestão de minutas, uso de modelos, textos padrão e inserção de mídias. Realização das principais ações processuais, como movimentação, citação, intimação, emissão de certidão, envio de comunicações e juntada de documentos. Automatização de rotinas e boas práticas para otimização do fluxo de trabalho e incremento da produtividade.

1.10. **Conteúdo Programático**

Módulo I – Noções iniciais e configuração do sistema eproc

- Primeiros passos no sistema
- Configuração das telas e definição de preferências
- Consulta processual

Módulo II – Painéis e ferramentas de organização do trabalho

- Painéis conforme perfis de usuário
- Utilização de lembretes
- Uso de localizadores

Módulo III – Cadastro e gerenciamento das partes

- Cadastro de partes e representantes
- Gerenciamento da situação das partes
- Associação de procuradores

Módulo IV – Elaboração e gestão de minutas

- Utilização de modelo padrão e texto padrão
- Criação de minutas
- Inserção de vídeos e áudios em minutas
- Definição de preferências

Módulo V – Principais ações no processo

- Visualização em árvore
- Movimentação processual
- Citação e intimação
- Envio de e-mail pelo sistema
- Cancelamento de movimentação
- Certidão narrativa
- Baixa definitiva
- Traslado de documentos
- Juntada de relatórios

Módulo VI – Automatização no eproc

- Ferramentas de automatização
- Boas práticas para otimização do fluxo de trabalho

1.11. Metodologia

Aula expositiva dialogada, com ações práticas no laboratório de informática.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Equipes Multidisciplinares - CESEM (Central de Serviços Multidisciplinares)

2.2. Número de Vagas: 50.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 25 de março a 07 de abril de 2026, diretamente no [link https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/](https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/)

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DAS ORIENTAÇÕES PRÉVIAS

4.1. Considerando a necessidade de contato prévio dos(as) participantes com o sistema eproc e suas funcionalidades básicas, reforça-se o disposto pela Presidência deste Tribunal no Processo SEI nº 0007397-38.2025.8.01.0000 (id 2151645), no sentido de que os(as) servidores(as) realizem, com antecedência, os cursos disponibilizados no Portal Nacional do Conhecimento.

4.2. O acesso ao Portal Nacional do Conhecimento ocorre mediante cadastro prévio, a ser solicitado por meio do link: Cadastro Portal Nacional.

4.3. Após a realização do cadastro, o(a) usuário(a) poderá acessar, entre outros, os seguintes cursos:

- Eproc para Unidade Judicial – Módulo Básico – TJAC (33 horas)
- Eproc para Unidade Judicial – Módulo Intermediário – TJAC (12 horas)
- Eproc para Magistrados – TJAC (20 horas)
- Eproc para Gabinete – Módulo Básico – TJAC (27 horas)
- Eproc para Gabinete – Módulo Intermediário – TJAC (17 horas)

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

6.1. O curso está orçado, aproximadamente, em R\$ 1.112,00 referentes ao pagamento de horas-aula de formadores(as):

4h/aulas x R\$ 278,00 = R\$ 1.112,00;

6.2 O valor será dividido entre os três formadores(as):

2h - Jan Pimentel

1h - Rafaela Moreto

e 1h - Lisli Paula

Valores estão conforme o anexo único da Resolução COJUS n.º 93/2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da

frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

ANEXO I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
De 25 de março a 07 de abril de 2026.	—	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
09 de abril 2026.	Das 14h às 18h	Laboratório de Informática da ESJUD.	Curso: "Formação: Eproc para as Equipes Multidisciplinares - CESEM (Central de Serviços Multidisciplinares)"

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 18/03/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2350150** e o código CRC **9DC7B032**.